

ATOS DO EXECUTIVO

DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA



Prefeitura
Municipal
de Vilhena

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	4
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	22
ATOS DO LEGISLATIVO	23

ALERTA SEMUS!

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) faz um importante alerta para os pacientes que estão na fila de espera para **cirurgias de hérnia, vesícula e outros pequenos procedimentos**.

É fundamental que vocês **atualizem seus dados cadastrais junto à Unidade Básica de Saúde (UBS)** de referência, uma vez que a equipe tem enfrentado **difficultades em localizar alguns moradores** e, como resultado, **nossos médicos estão sem pacientes para realizar as operações**.

Portanto, solicitamos que os usuários se **dirijam à UBS correspondente ao seu endereço de residência atual**. Aqueles que já mantêm seus dados atualizados são aconselhados pela Semus a entrar em contato com a Central de Regulação do Hospital Regional de Vilhena para verificar o status de seu procedimento agendado.

Em caso de dúvidas ou para obter mais informações, os usuários podem entrar em contato com a **Central de Regulação pelos números (69) 99203-9093 e (69) 98121-2446**.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.216, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor do relatório final da Comissão Especial Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 60.957/2023, constante no ID 439581, do Processo Administrativo Eletrônico 1201/2023, e

CONSIDERANDO a análise das informações coletadas durante a investigação, bem como das considerações e conclusões apresentadas pela Comissão Processante,

RESOLVO:

Art. 1º Homologar o resultado final da comissão de sindicância e processo administrativo disciplinar, concordando com sua conclusão e parcialmente a sua recomendação, com exceção ao contido no item "d", da parte 5 – Recomendação.

Art. 2º Encaminhe-se cópia do Processo à Fundação Cultural de Vilhena – FCV para os devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 5 de setembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM

ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO CONCEDIDOS-2023

Servidor (a):	Karine Hermes Barreto	Processo nº 16.059/2023	Data da liberação: 21/08/2023
Unidade Administrativa:	SEMAD - Secretaria Municipal de Administração		
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	- Empenho: 3108/2023 - Valor R\$ 4.000,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00	Serviço de Terceiros	- Empenho: 3109/2023 - Valor R\$ 1.200,00

Servidor (a):	Susana Torres Magalhães	Processo nº 14.079/2023	Data da liberação: 18/07/2023
Unidade Administrativa:	SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	- Empenho: 2721/2023 - Valor R\$ 4.000,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00	Serviço de Terceiros	- Empenho: 2722/2023 - Valor R\$ 1.280,00

Servidor (a):	Luciano Aparecido de Oliveira	Processo nº 13.189/2023	Data da liberação: 19/07/2023
Unidade Administrativa:	SEMCOM – Secretaria Municipal de Comunicação		
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	- Empenho: 2723/2023 - Valor R\$ 3.000,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00	Serviço de Terceiros	- Empenho: 2724/2023 - Valor R\$ 2.000,00

Servidor (a):	Cristiane Terezinha Jorge	Processo nº 15149/2023	Data da liberação: 01/08/2023
Unidade Administrativa:	SEMOSP – Secretaria Municipal de Obras		
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	- Empenho: 2901/2023 - Valor R\$ 4.500,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00	Serviço de Terceiros	- Empenho: 2900/2023 - Valor R\$ 1.500,00

Servidor (a):	Josy Bayerl	Processo nº 15.195/2023	Data da liberação: 07/08/2023
Unidade Administrativa:	GABINETE – Prefeito		
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	- Empenho: 2975/2023 - Valor R\$ 3.000,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00	Serviço de Terceiros	- Empenho: 2978/2023 - Valor R\$ 2.000,00

Servidor (a):	Orlando Kester	Processo nº 15.471/2023	Data da liberação: 08/08/2023
Unidade Administrativa:	SEMED – Secretaria Municipal de Educação		
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	- Empenho: 2995/2023 - Valor R\$ 3.500,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00	Serviço de Terceiros	- Empenho: 2994/2023 - Valor R\$ 2.500,00

Servidor (a):	Viviane Aline Hartmann	Processo nº 15458/2023	Data da liberação: 07/08/2023
Unidade Administrativa:	PGM– Procuradoria Geral do Município		
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	- Empenho: 2980/2023 - Valor R\$ 3.000,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00	Serviço de Terceiros	- Empenho: 2981/2023 - Valor R\$ 1.500,00

Servidor (a):	Marciel de Ambrosio Silva	Processo nº 15.701/2023	Data da liberação: 16/08/2023
Unidade Administrativa:	SEMES- Secretaria Municipal de Esporte		
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	- Empenho: 3053/2023 - Valor R\$ 2.780,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00	Serviço de Terceiros	- Empenho: 3052/2023 - Valor R\$ 2.500,00

Servidor (a):	Elis Regina Panizzon	Processo nº 16.707/2023	Data da liberação: 29/08/2023
Unidade Administrativa:	SEMPPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento		
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	- Empenho: 3185/2023 - Valor R\$ 2.500,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00	Serviço de Terceiros	- Empenho: 3186/2023 - Valor R\$ 2.500,00

ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO COMPROVADOS-2023

Servidor (a):	Karine Hermes Barreto	Processo nº 10.620/2023	Data da liberação: 15/05/2023
Unidade Administrativa:	SEMAD- Secretaria Municipal de Administração		
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	- Empenho: 1959/2023 - Valor R\$ 3.000,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00	Serviço de Terceiros	- Empenho: 1960/2023 - Valor R\$ 2.000,00
Data da comprovação	20/07/2023		Valor Total Utilizado: R\$ 4.539,44



Servidor (a):	Rogério Faustino Preste	Processo nº 9395/2023	Data da liberação: 15/05/2023
Unidade Administrativa:	SEMAGRI – Secretaria Municipal de Agricultura		
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	- Empenho: 1828/2023	- Valor R\$ 3.000,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros	- Empenho: 1829/2023	- Valor R\$ 2.000,00
Data da comprovação	14/07/2023	Valor Total Utilizado: R\$ 4.994,00	

Servidor (a):	Lélio Miki Hataka	Processo nº 12.913/2023	Data da liberação: 22/06/2023
Unidade Administrativa:	SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social		
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	- Empenho: 2339/2023	- Valor R\$ 3.200,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros	- Empenho: 2338/2023	- Valor R\$ 1.800,00
Data da comprovação	25/08/2023	Valor Total Utilizado: R\$ 5.000,00	

Servidor (a):	Elis Regina Panizzon	Processo nº 7270/2023	Data da liberação: 08/05/2023
Unidade Administrativa:	SEMPPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento		
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	- Empenho: 1454/2023	- Valor R\$ 2.500,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros	- Empenho: 1458/2023	- Valor R\$ 2.500,00
Data da comprovação	14/07/2023	Valor Total Utilizado: R\$ 4.556,44	

Servidor (a):	Josilaine Cristina de Souza Oliveira	Processo nº 13208/2023	Data da liberação: 29/06/2023
Unidade Administrativa:	SEMFAZ: Secretaria Municipal de Fazenda		
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	- Empenho: 2525/2023	- Valor R\$ 2.500,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00 Serviço de Terceiros	- Empenho: 2526/2023	- Valor R\$ 2.500,00
Data da comprovação	29/08/2023	Valor Total Utilizado: R\$ 3.279,20	

Vilhena-RO, 11 de setembro de 2023.

João de Castro Soares
Matricula: 5197

PORTARIA Nº 035/2023/CGM

APROVAÇÃO DA VERSÃO 1 DO MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/2021.

A Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas; Considerando a Lei federal nº 14133/2023, de 01 de abril de 2021.

Considerando o decreto nº 59.676, de 23 de fevereiro de 2023, regulamenta, no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Vilhena/RO, o procedimento para o planejamento das licitações e contratações a que se refere a lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Manual de Orientações para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar, que possui caráter orientativo de cunho recomendatório para o aprimoramento da fase preparatória das contratações, servindo como material de apoio, objetivando contribuir para a boa governança nas contratações públicas.

Art. 2º O Manual ficará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br) e no Processo Eletrônico nº 17891/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 11 de setembro de 2023.

Andréa Cavalcante Torres
Controladora Geral do Município

CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004/2023/PMV

O Município de Vilhena/RO, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Agente de Contratação – CL, nomeado pelo Decreto Municipal nº 60.913/2023, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de “CONCORRENCIA PÚBLICA”, do tipo menor preço Global, sob o regime de empreitada, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº004/2023/PMV

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO ADM Nº 7595/2023 - SEMED

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO, conforme planilha detalhada dos serviços a serem realizados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Vilma Vieira.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 742.829,92 (setecentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

DATA DE ABERTURA: dia 27 de outubro de 2023, a partir das 08h30min (horário de Rondônia).

LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de licitações-CL – no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Vilhena - RO, 11 de setembro de 2023.

Antônio Aparecido Duarte
Agente de Contratação
Dec. 60.913/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023/PMV/EXCLUSIVO

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado pelo Decreto Municipal nº 60.054/2023, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 082/2023/PMV/EXCLUSIVO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 14.133/2021, conforme Decreto Municipal nº 59.678/2023, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplicam as licitações na modalidade Pregão, e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13903/2023/SEMAGRI

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado, conforme condições, descrições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e ETP, anexo ao edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 358.393,62 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos).

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: a partir do dia 13/09/2023.
ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 29/09/2023 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 29 de setembro de 2023, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 29 de setembro de 2023, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e ainda, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 11 de setembro de 2023.

CLEIMAR RODRIGUES DE LIMA
PREGOEIRO (a) OFICIAL
Dec. nº 60.054/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023/PMV/EXCLUSIVO

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado pelo Decreto Municipal nº 60.054/2023, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 101/2023/PMV/EXCLUSIVO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 14.133/2021, conforme Decreto Municipal nº 59.678/2023, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplicam as licitações na modalidade Pregão, e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16262/2023/SEMAGRI

OBJETO: Aquisição de material de expediente e cartuchos de toner para atender as atividades administrativas diárias da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme condições, descrições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e ETP, anexo ao edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.690,14 (onze mil seiscentos e noventa reais e quatorze centavos).

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: a partir do dia 13/09/2023.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 27/09/2023 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 27 de setembro de 2023, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 27 de setembro de 2023, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e ainda, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00 horas.

Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 11 de setembro de 2023.

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM
PREGOEIRO (a) OFICIAL
Dec. nº 60.054/2023

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 004/2023.

O Conselho Escolar da Escola Abílio Juliano Nicolielo Neto, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, para atender as necessidades dessa unidade de ensino. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenaapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Av Paraná, nº 630, Bairro nova Vilhena, no horário de 07h00min às 17h00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 18 de setembro de 2023, pontualmente às 08h00min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 08 de setembro de 2023.

Eliane De Vargas
Presidente do Conselho Escolar Abílio Juliano Nicolielo Neto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 005/2023.

O Conselho Escolar da Escola Abílio Juliano Nicolielo Neto, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a aquisição de equipamentos de proteção e segurança para atender as necessidades dessa unidade de ensino. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenaapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Av Paraná, nº 630, Bairro nova Vilhena, no horário de 07h00min às 17h00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 18 de setembro de 2023, pontualmente às 08h00min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 08 de setembro de 2023.

Eliane De Vargas
Presidente do Conselho Escolar Abílio Juliano Nicolielo Neto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO 004/2023.

O Conselho Escolar da Escola M. E. F. Omar Godoy, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para Empresa Especializada na prestação de serviços contábeis e fiscais. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenaapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Avenida Curitiba, nº 4185, Bairro Jardim das Oliveiras, no horário de 07h00min às 17h00min. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 19 de setembro de 2023, pontualmente às 15h:00 min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 11 de setembro de 2023.

Luzinete Leone da Silva
Presidente do Conselho Escolar

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE VILHENA							
Estado do Rondônia							
Exercício: 2023							
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17400 / 2023							
Natureza: Normal							
DATA: 11/09/2023		PROTOCOLO: 17540 / 2023					
CONTRATANTE							
MUNICÍPIO DE VILHENA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: REALIZAR ESCOLA PROFISSIONALIZANTE UNIPessoal LTDA							
CNPJ: 44.689.136/0001-26		Insc. Estadual:					
Endereço: RUA FLORIANÓPOLIS, 3720							
Bairro: SETOR 02		Cidade: JARU - RO	CEP: 76.890-000				
Telefone:							
OBJETO							
Contratação de empresa que fornece o curso de "Retenções na fonte sobre os pagamentos efetuados pelas entidades públicas" para atender servidores da Procuradoria Geral do Município.							
JUSTIFICATIVA							
A Procuradoria Geral do Município - PGM, objetivando capacitar seus servidores, a fim de que possa proporcionar uma melhora gradativa na qualidade dos serviços, formaliza o processo de contratação de empresa para prestação dos serviços de formação em "Retenções na fonte sobre os pagamentos efetuados pelas Entidades Públicas", nível avançado e aplicação prática, modalidade presencial com carga horária de 16 (dezesseis) horas para atender as servidoras Célia Cristina da Silva Ribeiro, Matrícula nº 12122 e Paula Costamagna Pimenta, matrícula 15511 do Setor orçamentário/administrativo. Conforme justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar pelo setor demandante.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
0200204122000320673390390000	500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	98054	PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CURSO	SRV	2,00	1.950,00	3.900,00
Total:						3.900,00	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
<p>_____ Tiago Cavalcanti Lima de Holanda PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</p>							

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Procuradoria Geral do Município - PGM, NOTIFICA os contribuintes do CADASTRO AVULSO a seguir arrolados, ou seus representantes legais, que até a presente data se encontram inadimplentes com a Fazenda Pública Municipal com débitos vencidos até a presente data, para que compareçam na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, para quitação ou parcelamento do(s) débito(s).

Informamos que as guias para pagamento poderão ser emitidas através do site www.vilhena.ro.gov.br, acessando a opção "tributos", caso optar pelo parcelamento, por favor, comparecer a Secretaria Municipal de Fazenda, no setor de Tributação.

Informamos ainda que após o transcurso do prazo acima informado, os débitos não pagos serão encaminhados para cobrança extrajudicial (PROTESTO) e cobrança judicial (EXECUÇÃO FISCAL).

Caso os débitos já estejam quitados, por favor, desconsiderar esta notificação.

Vilhena-RO 11 de setembro de 2023

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procurador Geral do Município

Tipo / Cadastro	Pessoa / Contribuinte
9 - 92794403	88086 32.465.943 JHONNY BATISTA SAMARI
9 - 92794419	87659 ACABAMENTOS JK EIRELI
9 - 92788231	37541 ACACIO FELIX COSTA
9 - 92791567	88993 ADAILTO LINHARES DOS REIS
9 - 92794361	88650 ADAILTON FERREIRA DA SILVA 01307163246
9 - 92789140	90615 ADALTO DOS SANTOS RODRIGUES
9 - 92792987	105549 ADAO BRANCO DE PAULA
9 - 92794388	84490 ADEILDO FERREIRA DOS SANTOS 68567219272
9 - 92793345	35401 ADELAR MACHADO
9 - 139780	62284 ADEMAR MACHADO
9 - 92788936	39131 ADEMILSON SIQUEIRA BRITO
9 - 64258	42921 ADEMIR FIM
9 - 11375	43186 ADEMIR GEREMIA
9 - 92789252	64601 ADENOR FERREIRA MEIRA
9 - 92791315	96696 ADRIANA FARIAS
9 - 139132	60045 ADRIANO DOS REIS DIAS
9 - 92793447	100544 ADRIANO SANTANA DE OLIVEIRA
9 - 92791872	10139 AELAKATIA SANTOS DE MELO
9 - 140394	13849 AFONSO EMERICK DUTRA
9 - 138105	79358 AGUA SANTA CONSTRUTORA LTDA
9 - 140442	74136 AGUIDA EZIDIO PEREIRA
9 - 140318	88310 AGUINALDO ALESSANDRE
9 - 92792505	102770 AGUINALDO RODRIGUES DA SILVA
9 - 92789343	64858 AILTON SCHMITKA
9 - 140363	15989 ALCEU CARDOSO
9 - 92792403	102118 ALDACIR GONÇALVES
9 - 137400	13711 ALEQUESSANDRO DE SOUZA PIRES
9 - 92794371	91095 ALESSANDRA DOS SANTOS MACEDO 93885199220
9 - 140206	29785 ALESSANDRO DA FONSECA VARGAS
9 - 37523	36717 ALESSANDRO DOS SANTOS RODRIGUES
9 - 92794389	99082 ALESSANDRO JOSE DA SILVA 81445946220
9 - 39397	39530 ALEX DE OLIVEIRA
9 - 92792233	31957 ALEXANDRA LEPORACCI SOARES DE FIGUEIREDO



9 - 41988	61385 ALEXSANDRO VAGNER DA SILVA VIANA
9 - 92789199	90852 ALFEU DE SOUZA CAMPOS
9 - 138153	79280 ALIDSON ALAN NETO
9 - 92793010	105709 ALISON DA SILVA GONÇALVES
9 - 140163	86928 ALONSO BARROS KAMINSKI DE MELO
9 - 8996	51333 ALTAIR SCHRAMM DE SOUZA
9 - 92788715	38647 ALVINO AUGUSTO LOPES
9 - 92792557	103171 ALZIRO AULINO DOS SANTOS NETO
9 - 92790341	95146 AMAZON RECICLY EIRELI ME
9 - 139529	83287 ANA CAROLINA FRANCO ANDRADE
9 - 139557	83374 ANA MARIA LEITE LIMA
9 - 92794376	72755 ANDERSON NUNES DE OLIVEIRA
9 - 92794425	109523 ANDRADE E FIGUEIREDO LTDA
9 - 92792274	67769 ANDREIA DIAS DA SILVA
9 - 92793686	60040 ANDREY WILLIAN DA SILVA FERREIRA
9 - 92789362	12669 ANGELICA DE SOUZA COSTA
9 - 92792046	78011 ANSELMO GOMES
9 - 92791339	29987 ANTONIA DA CUNHA COSTA
9 - 92788790	38805 ANTONIA DAL-PRA SCHULZ
9 - 139509	20314 ANTONIA FERREIRA DE SOUZA
9 - 92791337	89322 ANTONIO ALVES CARDOSO
9 - 92791998	99517 ANTONIO BATISTA DA SILVA
9 - 92789305	9988 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
9 - 140517	89155 ANTONIO FRANCISCO DE ABREU
9 - 139738	84247 ANTONIO GILDENI ALVES DA SILVA
9 - 11489	53189 ANTONIO MORA SANTANA
9 - 92791305	34963 ANTONIO PAULA DE MACEDO
9 - 37648	14445 ANTONIO WEINSEN
9 - 44881	56717 APARECIDA CARDOSO ALVISI
9 - 6324	50063 ARCENIO RAUBER
9 - 92789124	90554 ARIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
9 - 92791600	70928 ARLE ALEXANDRE DA SILVA
9 - 139728	15472 ARLINDO DE MORAES OTT
9 - 2874	5466 ARLINDO DE SOUZA FILHO
9 - 92791704	98479 ARLINDO SABINO
9 - 92791274	25156 ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
9 - 43733	65284 ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROD. RURAIS CORUMBIARA NOVA UNIÃO
9 - 92789345	91531 ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA CANAÃ
9 - 44661	67873 ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PORTAL
9 - 92791389	67873 ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PORTAL
9 - 32475	32223 ASSOCIAÇÃO DOS SEM TETO DE RONDÔNIA
9 - 92789159	90706 AVELINO MOREIRA NETO
9 - 92789160	90706 AVELINO MOREIRA NETO
9 - 92794364	103194 B R DE CARVALHO
9 - 92791762	98918 BEIJAMIN FERNANDES GUIMARÃES
9 - 5612	42641 BRASIL TELECOM S/A

9 - 34270	16539 BRASILIO IZIDORO PEREZI FILHO
9 - 92793288	107053 BRAZ RODRIGUES DOS SANTOS
9 - 92793362	105661 BRIENE ESTEFANE SOUZA RAMOS
9 - 92791956	14120 BRUNA DA GLORIA PEREIRA SILVANO
9 - 92793067	105913 BRUNO HENRIQUE DE SOUZA DE OLIVEIRA
9 - 92791195	96269 BRUNO MINORU TSUJI NISHIKIDO
9 - 92791812	99032 BRUNO NUNES DE LIMA
9 - 92793191	89553 BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R7 LTDA
9 - 92794394	73120 C ACCO LEMES
9 - 8473	51011 C.A.W. PROJETOS E CONSULTORIA E INDUSTRIA LTDA
9 - 92794423	99737 CAIO FERREIRA DE SOUZA
9 - 92793637	98666 CARLITO TEIXEIRA DA SILVA
9 - 33490	31169 CARLOS ALBERTO IZIDROLINO
9 - 8565	51063 CARLOS JORGE FENANDES DA COSTA
9 - 44880	5920 CARMELITA RIBEIRO HARTMANN
9 - 92794366	85246 CAROLINA SOARES LIMA 02233505247
9 - 136659	74978 CELSO SANTANA DA SILVA
9 - 92794365	95124 CELSO SANTANA DA SILVA 19743571000144
9 - 92794367	102716 CERONI PAULO LUDWIG 36886220900
9 - 41354	60382 CIDADE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
9 - 92794357	88800 CLARINO DA CUNHA BARBOSA PRE-MOLDADOS
9 - 92793151	12096 CLAUDEMIR DO NASCIMENTO SANTOS
9 - 92791915	67375 CLAUDENIR IVAN DALLABRIDA
9 - 92792481	12741 CLAUDIA ANDREA MASSARO
9 - 92793516	108593 CLÁUDIA CÍCERA MOLINA DOS SANTOS
9 - 92792507	94594 CLAUDINEI ALVES FERNANDES
9 - 139978	66190 CLAUDINEI VIEIRA DA SILVA
9 - 92793232	106862 CLAUDIO FERNANDES MEDEIROS
9 - 11515	33289 CLEBER AUGUSTO PEREIRA ALVES
9 - 92791144	70235 CLEBER NICOLAU DE ARAUJO
9 - 92791055	95582 CLENI DOS SANTOS BERNARDO GELBARI
9 - 139759	74223 CLEONICE MARTIN
9 - 92791414	97275 CLEUZIMAR TAVARES DA SILVA
9 - 92792887	98482 CONSORCIO APJ-CIMA
9 - 92794427	105798 CONSULTORIO DRA JEANE RODRIGUES LTDA
9 - 41599	60826 CORINA GONÇALVES DOS SANTOS
9 - 92791510	95368 CRISTAL CLEAN SERVIÇOS EIRELI
9 - 92794381	88976 CRISTIANE MATIAS DE OLIVEIRA 91611350204
9 - 92791447	68283 CRISTINA GOMES GONCALVES
9 - 33839	18508 D L DISK ENTULHO LTDA - ME
9 - 2279	40509 DALVA ALVES DA SILVA
9 - 92789361	91626 DANIEL RODRIGUES DA SILVA
9 - 92793304	107175 DANYELLY DAROS
9 - 41903	32777 DARCY DA SILVA REIS
9 - 92789371	22829 DARLI DE OLIVEIRA PINTO
9 - 136095	74506 DARLISSON DÉIVD DE SOUZA SILVA

9 - 92794424	42592 DELFRANK ANANIAS DE SOUZA EIRELI
9 - 33421	33343 DHASSAYEV KHALLEU PAZINI FERREIRA
9 - 92794383	87292 DIANDRA BARROSO DE ASSUMPCAO 99888920200
9 - 92791137	95913 DIEGO BRAZ DE MORAIS
9 - 170	48718 DILEU FERREIRA VIEIRA
9 - 92792725	39498 DIOGENES WASHIGTON COUTO ARAUJO
9 - 92793235	106865 DIOGO FILGUEIRA DA COSTA
9 - 92791110	28184 DOMINGO DE VITTO COMPOI
9 - 92793254	23339 DOMINGOS BARROS DE OLIVEIRA
9 - 92791254	24895 DOMINGOS CRESTANI
9 - 139751	78427 DOUGLAS GONCALVES TRINDADE
9 - 92794374	71485 EDEMAR ROBERTO DA SILVA 01774532140
9 - 42094	61540 EDEMILSON BEVENUTO DE SOUZA
9 - 139906	85087 EDEMILSON DE OLIVEIRA SILVA
9 - 92789357	23388 EDILEUZA DE SOUZA ARAUJO
9 - 818	50421 EDILSON BEVENUTO DE SOUZA
9 - 92791329	96744 EDILSON MOISES DE SOUZA
9 - 92791388	13981 EDINEIA FERREIRA CIESLIK
9 - 92792247	32767 EDINEUZA FRANCA DE OLIVEIRA
9 - 92791053	87792 EDITE MARIA MARTINS
9 - 92792802	104570 EDNA APARECIDA DORVANI
9 - 40588	58646 EDNA NASCIMENTO DA SILVA
9 - 6141	49976 EDSON ARAUJO PEREIRA
9 - 38594	39948 EDSON CANDIDO VASCONCELOS
9 - 137884	79264 EDSON FERREIRA DE LIMA
9 - 92791210	96318 EDSON RODRIGUES SALOMÃO
9 - 92791211	96318 EDSON RODRIGUES SALOMÃO
9 - 92793386	68957 EDSON VALERIO DE OLIVEIRA
9 - 37108	36327 EDUARDO COSTA BROSCO
9 - 92792410	34448 EDVAN MARTINS GUERREIRO
9 - 92793972	63164 ELCIO DE SOUZA SILVA
9 - 33279	33211 ELENIR VOLTOLINI PAPPER
9 - 34117	34067 ELESSANDRO NASCIMENTO DE SOUZA
9 - 92791857	58722 ELI ANGELO APARECIDO DE SOUZA
9 - 33174	18332 ELIAS NOGUEIRA GONÇALVES
9 - 92789110	89566 ELIDINALVA SOUZA AQUINO
9 - 92792296	101201 ELINEIDE DO NASCIMENTO DIAS
9 - 92794393	71367 ELISAINÉ OTTENIO TEIXEIRA 007.490.021-82
9 - 92793104	13546 ELISANGELA PEREIRA SANTOS
9 - 92791267	5393 ELISEU NORBERTO
9 - 92792033	99682 ELISEU SCHOFFEN
9 - 92791334	52922 ELISSANDRO SILVA FREITAS
9 - 92794373	73078 ELIZANGELA ELIAS SICORRA 93376367272
9 - 92792705	13650 ELMAR SANTANNA LOPES
9 - 139747	84270 ELMO DE SA
9 - 92793948	11984 ELOIZA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA

9 - 92791383	97112 ELSON DE SOUZA
9 - 92789209	37442 ELZENIA MARIA DE JESUS
9 - 92790234	95047 ENGESET - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
9 - 139951	85337 ERICA HORING PETTENAN
9 - 35477	31951 ERICSSON GESTAO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
9 - 32591	32454 ERNANI BARROS DA CUNHA
9 - 136733	75039 ERONALDO CARDOSO DO NASCIMENTO 50948962291
9 - 8401	20306 ETERVINO RODRIGUES DA SILVA
9 - 92794386	78797 EULALIA TEREZA ZARATE 02584713950
9 - 92793994	61973 EUNICE PEREIRA DA SILVA
9 - 35879	14640 EVALDO KUSSMAUL
9 - 92792771	104228 EVANDRO AUGUSTO VIECELLI
9 - 139663	83871 EVANGELISTA DA CRUZ
9 - 92793709	110099 EVELYNALESSANDRA KLEIN
9 - 137922	79440 EZÉLIA DE JESUS AGUIAR
9 - 92791711	98491 EZEQUIAS GONÇALVES DE PAULA
9 - 92789248	63224 EZEQUIEL FERREIRA DE SAO MIGUEL
9 - 92791464	97570 FABIANO CARLOS DE OLIVEIRA
9 - 92793298	107111 FABIANO CARVALHO DOS SANTOS
9 - 92789322	89219 FABIANO MONTEIRO DE SOUZA
9 - 44497	67592 FABIO DE SOUZA SABINO
9 - 92794384	100726 FABIO RICCELY FAGUNDES JACOME 05449508956
9 - 92794370	87093 FABIO VINICIUS AGUIAR DE PINHO 86133993200
9 - 92793757	86338 FABRICIO RODRIGO LOVISKI PILZ
9 - 44947	68970 FABRICIO TASCHNER PFIFFER
9 - 92792082	99864 FERNANDA DE ANDRADE BARROS COSTA
9 - 140301	88227 FERNANDA GUIMARAES BONIN
9 - 92794417	98847 FERNANDO PAULO DE SOUZA REPRESENTAÇÕES
9 - 92794418	96933 FERRAZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
9 - 92794421	98850 FERREIRA E MARTINS LTDA
9 - 92791466	97592 FIDEL MACUL JUNIOR
9 - 92791838	85995 FLAVIA BATISTA RAMOS
9 - 92791143	64791 FLAVIA MACHADO FERREIRA
9 - 92793385	107674 FLAVIO ALVES PAIXÃO
9 - 92791780	42863 FLAVIO AMANDIO DE SOUZA
9 - 139967	60102 FLAVIO CECHINEL DE MORAIS
9 - 92791837	86037 FLAVIO DA SILVA MOTA
9 - 92791661	98246 FLAVIO XAVIER DE OLIVEIRA
9 - 139517	83208 FRANCIMAR AGUINALDO DO NASCIMENTO
9 - 92793116	106096 FRANCINALDO JOSUE DA SILVA
9 - 140401	88780 FRANCISCA MARTINS DE SOUZA
9 - 39724	12299 FRANCISCO ADEVAIR DA SILVA
9 - 139511	83196 FRANCISCO ALVES DA SILVA
9 - 140354	88478 FRANCISCO DE ASSIS GOMES BEZERRA
9 - 36817	32507 FRANCISCO DE MELO
9 - 92791431	97403 FRANCISCO DE MELO JUNIOR

9 - 92790138	82968 GAZIN INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA.
9 - 92791950	12804 GEANNE CAMILA SOARES DE ARAUJO
9 - 92791407	97247 GEANS CARLOS DA SILVA
9 - 137992	9499 GEDEAN RODRIGUES MOREIRA
9 - 92793445	104062 GENILZA DE MACEDO FERREIRA
9 - 92791788	23914 GERALDA SIQUEIRA PEREIRA
9 - 31666	31270 GERSON JOSE DE SOUZA
9 - 92793521	105338 GERSON MARTINS COSTA
9 - 140455	88874 GILBERTO GOMES DA SILVA
9 - 92793470	58043 GILBERTO SIMAO DOS SANTOS
9 - 7655	35219 GILMAR COSTA BARBOSA
9 - 92794405	82034 GILMAR PAES ROSA 52219275272
9 - 92793571	100708 GISELLE CAMPOS BABIRETZKI
9 - 3407	26378 GISONY SEBASTIAO NUNES DE QUEIROZ
9 - 92794362	86766 GISONY SEBASTIÃO NUNES DE QUEIROZ 41908503220
9 - 31205	29555 GLIMAR COSTA BARBOSA
9 - 140268	87919 GLÓRIA GONÇALVES BRAZ
9 - 92792679	103697 GRATT INDUSTRIA DE MAQUINAS
9 - 92794380	85088 GUIDO DA CUNHA COSTA 93443560253
9 - 92793269	106986 HADASSA OLIVEIRA DA SILVA PIACENTINI
9 - 92793329	9239 HAILTON ROSA DOS SANTOS
9 - 92793685	13454 HERBERT GONCALVES
9 - 6390	42651 HERMELINDA DA COSTA GUSMAO BORTOLANZA EIRELI
9 - 92794372	74249 I F DO AMARAL PALMEIDA
9 - 92794328	1019224 I. M. CCMEI - 31.109.014 JOSEAN DOMINGOS CONCEICAO MENESES
9 - 92794375	111778 I.M.CCMEI - SAMUEL SANDRO SCHMIDTKE 02526501237
9 - 92794055	104193 IALI PABLO PANATTO
9 - 64508	16562 IDAIR ANTONIO LUPATINI
9 - 92793357	5414 IDELMA RODRIGUES PEREIRA
9 - 92793770	110965 IGOR MESQUITA VALADÃO
9 - 92793868	90169 IMBILINA ROSA DE SOUZA
9 - 92794397	84459 INES CERUTTI 62796402991
9 - 92791321	96709 IRALDINA SOARES DE ARAUJO MAIA
9 - 92793114	106094 IRENE NUNES DE MIRANDA
9 - 92791199	96288 IRESMAR GOMES RAMOS
9 - 92791155	96018 IRINEY FERREIRA DA SILVA
9 - 138655	59693 IROTI ANTONIO DO NASCIMENTO
9 - 92794368	84747 ISABEL CRISTINA DE MOURA ANDRADE GOULART 95608010906
9 - 40321	58119 ISAIAS LUIZ BRANDELERO
9 - 92792018	71736 IVANIR ANTONIO FORALOSSO
9 - 92792077	99851 IVO DE MELO MORO
9 - 92791994	24417 IVO LUIS FORALOSSO
9 - 92792117	100182 IVO SARATE
9 - 92793057	97421 IVONETE MARIA CERQUEIRA
9 - 92789171	90742 IZAURA DA SILVA BARBOSA
9 - 138705	61855 JABEZ SARAIVA DOS SANTOS BARROS

9 - 92791201	96296 JACQUELINE MARCELO PEDRO BOM
9 - 92793602	108226 JAILSON LIMA DE ANDRADE
9 - 92793050	9753 JAIME DE PAULA SOUSA
9 - 92791790	98977 JAIR STUPP
9 - 92792567	103207 JAMIM FERREIRA GONÇALVES
9 - 92791322	96712 JANINHA MARIA ZEMBRANI DA SILVA
9 - 11014	35006 JAQUES ALVES DA SILVA
9 - 6737	50274 JAQUES SILV_RIO
9 - 92792306	56502 JARBAS CAVALCANTE SILVA E MARIA JOSE PEREIRA SILVA
9 - 140389	88729 JEAN COSTA DA SILVA
9 - 92789353	12405 JEANE DOS SANTOS PINTO
9 - 92793982	94163 JEFFERSON DA COSTA DA CONCEIÇÃO
9 - 40015	41302 JERRY DE SOUSAAQUINO
9 - 140047	41302 JERRY DE SOUSAAQUINO
9 - 92792773	104328 JESICA LETICIA ALVES MAIA
9 - 92793467	58324 JESRAEL DA LUZ TORRES
9 - 133574	75607 JESSICA GABRIELLY CIRILO E SILVA
9 - 41228	60050 JESSICA RODRIGUES DA SILVA
9 - 10483	52586 JHONATAN SIQUEIRA MARQUES
9 - 92789333	91477 JIVALDO DO PRADO ANDRADE
9 - 92792134	100322 JOABS DE SOUZA PEREIRA
9 - 92791411	61349 JOACIR MARASCA
9 - 92789365	91633 JOANA PEREIRA DOS SANTOS
9 - 140199	87447 JOÃO ADELAR DOS SANTOS
9 - 139658	83858 JOÃO APARECIDO TRINDADE
9 - 92792438	93226 JOÃO BATISTA DE ANDRADE
9 - 92791363	87636 JOAO CARLOS THIESEN FILHO
9 - 33811	13267 JOAO NACONECHNY JUNIOR
9 - 92794056	13769 JOAO PAULA GOMES
9 - 8318	50915 JOAO PAULO COROZZOLA
9 - 92792370	101795 JOAO RODRIGUES DA SILVA
9 - 92789397	91785 JOAO SOARES PIRIS
9 - 92791268	96574 JOAQUIM FRAGA DA SILVA
9 - 92789328	91447 JOEL FERREIRA DOS SANTOS
9 - 92793620	64054 JOELMO BORDIGNON
9 - 92791791	65417 JORGE DE ALMEIDA LIMA
9 - 42606	62208 JORGE ROBERTO RANZI
9 - 140503	32169 JORNANDI FERNANDES DA SILVA
9 - 137134	72633 JOSE ADRIANO DA SILVA SANTOS 99734265504
9 - 92792501	18196 JOSE ALVES DE SOUZA
9 - 92793262	95072 JOSE ANTONIO CORTEZ PAZ
9 - 92794363	83865 JOSE APARECIDO DE ALMEIDA LAUTON 60791420230
9 - 92793310	14930 JOSE FRANCISCO BODANESE
9 - 31506	31007 JOSE GABRIEL RODRIGUES ANDRADE
9 - 92793216	106793 JOSE GARCIA
9 - 31223	29681 JOSE GOMES DOS SANTOS

9 - 92791898	90298 JOSE HONORIO DE PAULA
9 - 92791749	98690 JOSÉ JESUS VERÍCIMO
9 - 92791485	97661 JOSE PEREIRA DOS SANTOS
9 - 92791555	97796 JOSÉ RODRIGUES COELHO
9 - 92794086	40095 JOSEMILSON MENEZES SIQUEIRA
9 - 92793791	104642 JOSIANE CORREA ALVES
9 - 139966	85396 JOSIANE GUIMARAES ALVES
9 - 92791142	64370 JOSIMAR DA SILVA DE PAULA
9 - 5937	49858 JOZENALDO SIQUEIRA
9 - 35283	31522 JUAREZ ALMEIDA DE MELLO
9 - 92792684	27705 JUCIMEIRE DA SILVA SANTOS
9 - 92792938	68657 JULIO JESUINO DA CONCEICAO
9 - 92793529	86456 JURANDIR RODRIGUES DOS SANTOS
9 - 41857	61271 JUSSARA DE JESUS SOUZA VIEIRA
9 - 139932	83099 KAROLINE APARECIDA FERNANDES GARATE DE OLIVEIRA
9 - 92794392	86047 KELEN DE SOUZA PILEGI 64636976215
9 - 92791163	14013 KELLI ALVES PEREIRA
9 - 139573	83504 KENIA ELIEZER MACHADO
9 - 92794377	95514 KEYLLA COELHO DOS SANTOS 95014985220
9 - 45054	13106 KLEBER GABRIEL PALACIO RIBEIRO
9 - 139808	27280 L G CIRILO SERVICOS FUNERARIOS EIRELI-ME
9 - 31707	31377 LAIR PEREIRA DE CARVALHO
9 - 92793038	13387 LAUCIANA ESDRA SOUZA MATEUS COSTA
9 - 92791554	32615 LAUDELINO PEREIRA DE SOUZA
9 - 92791135	95882 LAURENIO VIEIRA DE ALENCAR
9 - 140179	87179 LEANDRO ZEMBRANI DA SILVA
9 - 9087	51389 LEILA BENTA DE JESUS
9 - 92789309	91319 LENADRO BARBOSA MENDES
9 - 140352	88464 LENIRA ROSA DE SOUZA
9 - 92791325	60180 LEO LUIZ KICH
9 - 92792260	64451 LEOMAGNO GRACIOTE
9 - 92791154	68615 LEONEL DA SILVA
9 - 140515	7687 LEONEMAR BITTENCOURT DE MEDEIROS
9 - 92793469	70070 LEOPOLDO ZIMMERMAN
9 - 92791474	36903 LIDIA DA COSTA
9 - 92791213	78232 LINDAURA GOMES DOS SANTOS
9 - 39245	56323 LITIE SILVA FERREIRA
9 - 92792406	102124 LOURIVAL CAMPOS BARBOSA
9 - 92793353	90258 LUCAS FIRMINO BRITO
9 - 92792470	98216 LUCAS GABRIEL ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
9 - 92793699	110389 LUCAS GABRIEL NOGUEIRA
9 - 92793572	105685 LUCIANA BERNARDO
9 - 139733	84231 LUCIANA LOPES DO NASCIMENTO
9 - 92792523	34792 LUCIANA NOGUEIRA VASCONCELOS
9 - 92792346	80099 LUCIANE DA SILVA SOARES
9 - 32371	25726 LUCIMAR DA SILVA

9 - 92791382	97111 LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA
9 - 8453	24588 LUCINEI GOMES DA SILVA
9 - 92793306	107176 LUISA SOUZA PEREIRA
9 - 92791051	65807 LUISMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA
9 - 139937	85281 LUIZ ANTONIO SILVANO
9 - 92791133	71322 LUIZ CARLOS SOARES VIEIRA
9 - 92793234	68130 LUIZ CARLOS VIANA LEAL
9 - 92789185	48966 LUIZ CLAUDIO RAMOS MENDES
9 - 92789391	72785 LUIZ FERNANDES AMORIN DE SOUZA
9 - 92791746	98657 LUZIANO LO DE OLIVEIRA
9 - 92794426	107819 M S SANTOS LTDA
9 - 92794382	74200 M. R. DA ROCHA LADISLAU SERVICOS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS
9 - 92791247	67155 MADALENA DE OLIVEIRA LIBERATO
9 - 92791276	23140 MANOEL LUIZ DE ARAUJO
9 - 37766	36929 MANOEL SABINO
9 - 92792988	98975 MARCELINO LOURENÇO DA SILVA
9 - 92791675	59120 MARCELO CALGAROTO
9 - 92794387	99439 MARCELO DIEGO CORRENT KRONBAUER 91306574234
9 - 92789126	90560 MARCIA BARBOSA CAMPOS
9 - 9002	43311 MARCIA JUSTIMIANO DA CUNHA
9 - 33493	33412 MARCIANO DE SOUZA BARBOSA
9 - 92793499	36180 MARCILENE SOARES PASTRO
9 - 35516	12248 MARCIO DE NAZARE SANTOS SOUZA
9 - 10043	29441 MARCOS AURELIO COSTA
9 - 92794406	1019309 MARCOS COELHO DA SILVA 39001652204
9 - 92791159	96035 MARCOS FERREIRA LIMA
9 - 92793993	112792 MARGARIDA MARIA - UNIÃO DA VITORIA
9 - 1550	32623 MARIA APARECIDA PITON
9 - 92794369	103155 MARIA CAROLINA BERNI DUARTE 05753475116
9 - 92792420	13266 MARIA DA CONCEICAO DE MOURA SOUZA SANTOS
9 - 140243	12228 MARIA DA PENHA BATISTA KIFFER
9 - 92791434	30137 MARIA DAS DORES DE JESUS
9 - 92792271	40418 MARIA DE FATIMA ROCHA MURAKAMI
9 - 92793846	67959 MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MONTEIRO
9 - 92792244	96417 MARIA EURENICE DA SILVA
9 - 42535	19878 MARIA HELENA BEZERRA SANTOS
9 - 33224	41035 MARIA JANETE GONSATTO
9 - 92791444	8573 MARIA JOSE CONCEICAO DE SOUZA
9 - 39826	15675 MARIA VILMA DE SOUZA COSTA OLIVEIRA
9 - 92793983	112722 MARINA SANTOS GONÇALVES
9 - 92792304	101227 MARINHO NEIVA ROSA E MARIA NEVES CELESTINO
9 - 34044	34033 MARIO ROMEIRO
9 - 92794078	113286 MARIO SERGIO CORREA
9 - 138327	79666 MARIO SERGIO DA SILVA LEITE
9 - 92791702	58478 MARISTELA RODRIGUES PEREIRA
9 - 92791437	97418 MARIZA FERREIRA DOS SANTOS

9 - 92794398	87282 MARIZETE PEREIRA DA PAZ 82129126200
9 - 10723	52718 MARLENE LÚCIA LEPORACCI S. FIGUEIREDO
9 - 139620	83668 MARLENE MARIA JOSE
9 - 33181	33132 MARLI DE FRANÇA NUNES
9 - 92793213	35400 MARLI FATIMA MACHADO DO CARMO
9 - 92794399	88797 MARLUCE APARECIDA DE SOUZA 83511113253
9 - 92793505	108439 MARLUCE BORGES DIAS RODRIGUES
9 - 92792664	103641 MARTA ROSA DA ROCHA TESSITORE
9 - 44269	64603 MARTA VIEIRA DA SILVA
9 - 139491	14069 MATHEUS TEIXEIRA MOREIRA
9 - 92791531	25346 MESSIAS SILVA
9 - 139979	85446 MIGUEL CANDIDO COSTA
9 - 92792055	99756 MILTON DE OLIVEIRA
9 - 92794402	83095 MIQUEIAS ALVES DAMASCENA 66998867204
9 - 92792982	105532 MIRACI PINHEIRO
9 - 92793178	12595 MIRIAM CRISTINA VIEIRA
9 - 92793722	8989 MIRIAN FERREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO
9 - 92793583	67569 MIZAEAL ALVES CHAVES
9 - 92792142	100379 MOISES ALVES DE JEUS
9 - 92789134	83572 MOISES FERREIRA DA SILVA
9 - 92792409	64782 MONICA DA SILVA
9 - 92793177	98038 MONIQUE BENETTI BRITO
9 - 44574	67725 MORAES SERVICOS DE LAVAGENS AUTOMOTIVAS LTDA
9 - 36800	35883 NAINA SOUZA RAMOS ROCHA
9 - 92794404	88642 NATHALIA PAULA DE OLIVEIRA VICENTE 02157892290
9 - 92789145	90624 NELCI MARTINS DE CAMARGO
9 - 92792086	99929 NELSON GRANEMANN
9 - 120	36919 NELSON JUSTINO DA SILVA
9 - 92791046	95511 NELSON SOARES
9 - 92793629	109744 NESTOR PEREIRA
9 - 92789379	78329 NEUMA MARIA ROSA SARAIVA DE SOUZA
9 - 92792351	101362 NEUSA RAMOS DE SOUSA OLIVEIRA
9 - 92789161	90712 NEUZA DA COSTA FERREIRA
9 - 92791541	48678 NEUZA DIAS BARREIRO BARBOSA
9 - 92791139	95917 NEUZINDA OLIVEIRA DE SA
9 - 9409	51603 NILDA FERREIRA MALTA CANDIDO
9 - 139309	79952 NILSON CRESPLAN
9 - 136602	5360 NILSON GRESPLAN
9 - 92792251	100985 NILTON NOLAÇO CARDOSO
9 - 139907	66117 NILVA MORO
9 - 8995	51332 NIVEA WOBETO S. DE SOUZA
9 - 92791824	16174 NOE COSTA ALVES
9 - 92793498	40096 NOELI MARIA DO NASCIMENTO
9 - 92794428	101368 NOVO HORIZONTE LTDA
9 - 11581	53237 ODETE APARECIDA ROSA AMARAL
9 - 139489	83091 OLIMPIO CARLOS AZAMBUJA

9 - 41123	11036 ORIDES BALDO
9 - 139811	84539 ORLANDO PIMENTA
9 - 92791275	36213 OSMAR EUZEBIO DOS SANTOS
9 - 6114	49951 OSMAR LEATTI
9 - 92789155	31387 OSVALDO BENTO
9 - 9059	51373 OTÁVIO SCALCON
9 - 92789295	5902 OZEIAS RIBEIRO DIAS
9 - 92793075	14023 PAOLA ROBERTA GONCALVES DE ARAUJO
9 - 140459	88881 PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA
9 - 92792682	103718 PATRICIA SILVA DE JESUS
9 - 92791482	97625 PAULO AZEVEDO DE PINHO
9 - 92792439	59562 PAULO CESAR MACEDO
9 - 92794385	73042 PAULO JORGE SALVADOR RODRIGUES 54934800263
9 - 44216	58742 PAULO JUNIOR FERNANDES GADELHA
9 - 92793068	92117 PAULO SERGIO BORGES SOARES
9 - 92793242	65255 PEDRO DAMACINI E JUVELINA MARIA DAMACINI
9 - 92793585	91655 PEDRO SIQUEIRA DANTA
9 - 44636	11068 POLYANNE FIRMINO DA SILVA
9 - 92794379	72820 PRISCILA PAULA DE SOUZA 76053997234
9 - 136655	71632 PRISCILA THOMAZ FERREIRA
9 - 8309	32175 RAFAEL CUNHA RAFUL
9 - 92793331	84731 RAFAEL DOMINGUES DOS SANTOS
9 - 92793551	108759 RAFAEL ROSA MACEDO
9 - 40542	58602 RECICLAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
9 - 139668	12657 REGIANE MELO COSTA
9 - 140483	88973 REGILAINE RAMOS DOS SANTOS NOGUEIRA
9 - 92794416	102365 REGIS ANTONIO DE SOUZA LIMA 96655550149
9 - 92791421	97340 RENATO CUSTODIO DA SILVA CRISTE
9 - 92791433	66480 RENATO FOGAÇA DA SILVA
9 - 92793173	12441 RENATO MELO E LIMA
9 - 42570	62066 RENI TEREZINHA FETSCH
9 - 9718	52086 RITA DE CASSIA SIQUEIRA SILVA
9 - 92791805	64954 ROBERTO CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA E OUTRO
9 - 92789401	91796 ROBERTO FALCÃO DE FREITAS
9 - 134488	33765 ROBERTO MAGNO DE SANTI
9 - 92788443	38084 ROBERVAL OLIVEIRA SANTOS
9 - 33176	33124 ROBSON SOARES DE SOUZA ME
9 - 140497	61573 RODNEI PEREIRA SANTO
9 - 954	27575 RONALDO DA SILVA QUEIROZ
9 - 139172	64536 RONALDO DE OLIVEIRA
9 - 92793398	91678 RONALDO FERREIRA SANTOS
9 - 92794401	87739 RONALDO JOSE DOS SANTOS 73193364215
9 - 140427	88817 RONALDO UMBELINO DOS SANTOS
9 - 140065	79031 RONEY BARBOSA VIEIRA
9 - 92793838	106283 RONI ANSELMO GOMES
9 - 92792166	100436 RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA

9 - 140290	88130 ROSA AMELIA DE OLIVEIRA
9 - 92791958	13718 ROSANI ALVES DE SOUZA
9 - 92791559	24437 ROSELI APARECIDA DIAS
9 - 11245	53050 ROSELI BORITZA LEITE
9 - 92793812	103543 ROSIMERE CANUTO DE SOUZA
9 - 92789303	91297 ROSIMERE RIBEIRO DE OLIVEIRA
9 - 92791865	99197 ROUTERTECH COMERCIO E SERVICOS EIRELI
9 - 92793095	106022 ROZIVALDO FERLA
9 - 34071	9949 RUBENS CARLOS FERREIRA
9 - 92794396	87499 SABINO MARQUES BENITE 72089024291
9 - 139273	79772 SALETE SCHIMITTKA
9 - 63860	53532 SALIM TAREQ HOUSSEIN
9 - 92789375	91699 SANDRA MARIA DOS SANTOS
9 - 92793378	63994 SANTINA BRUSCO BARONI
9 - 92791462	93511 SARA MARIA LUIZ VALERA
9 - 92789351	91538 SAVIO ROBSON MARQUES DE OLIVEIRA
9 - 92794378	86434 SEBASTIÃO JOAQUIM DOS SANTOS 18344526272
9 - 92793847	29029 SERGIO JOAO ADAMS
9 - 92794422	84815 SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADO NARA ABDALLA EIRELI
9 - 92792914	70281 SHEILA ARRIGO
9 - 92792508	60188 SIDNEY ALVES FERNANDES
9 - 140362	88534 SIDNEY VIEIRA ALVES
9 - 92791617	83114 SIDNEY VINICIUS MASSARONI
9 - 8389	50965 SILDIGLEI FERREIRA DA SILVA
9 - 92791694	87923 SILMARA CRISTINA CAMPOS CIPPOLA
9 - 140012	85611 SILVANA IVONE DA SILVA
9 - 92791346	91793 SILVANA ROSA DA SILVA
9 - 139725	84215 SILVANO MARTIM DE BORTOLI
9 - 138836	27876 SILVANO PEREIRA BATISTA
9 - 137906	79128 SILVANO PEREIRA DE SOUZA
9 - 92789378	91707 SILVANO SILVERIO COELHO
9 - 140357	84721 SIMONE ALVES COSTA
9 - 92791451	97469 SIMONE ELIZANGELA FAUSTINO RIBEIRO
9 - 92792169	9551 SINEZIO BISPO DOS SANTOS
9 - 92791224	96381 SIRLENE APARECIDA PACHLA
9 - 92789195	90844 SIRLENE MARIA DE SOUZA
9 - 92791881	99233 SONIA CASTILHO ROCHA
9 - 92793363	12396 STEFANE LOPES DE SOUSA
9 - 140507	89114 STEFFANY ROCHA FONSECA
9 - 92793922	107255 SUELY PADILHA DE ALMEIDA
9 - 92793089	105994 SUZANA DA ROCHA LADISLAU
9 - 140096	26698 TAERCIO SANTANA DE MORAES
9 - 92792981	105526 TATIANE PEREIRA MACHADO
9 - 140079	70812 TAYANY MARTINS DE AMORIM FERREIRA
9 - 92789307	91310 TELMA SANTOS DE LIMA
9 - 134148	77514 TEREZINHA VIEIRA MACHADO

9 - 92793100	14150 THALYTA BRASNIESKI BORTOLANZA
9 - 92791810	62334 THEONILA JERONIMO DA SILVA
9 - 92793082	73956 THIAGO HERMINIO RODRIGUES PEREIRA
9 - 35567	32113 THIAGO MASIAGA MENDES
9 - 92793098	101329 TIAGO FRANCO DA SILVA
9 - 40244	57853 TRANSPORTES C. J. A. SILVA EIRELI
9 - 92792865	31435 ULIANS SANTO FREIRE
9 - 92791667	98269 URISVAN GONCALVES MATTOS
9 - 32387	17729 VALCY LOPES DOS REIS
9 - 92791452	43317 VALDECI BALTAZAR DE ARAUJO
9 - 92793244	89855 VALDECIR SEBOLD
9 - 139416	82983 VALDECY JOSE SANTOS
9 - 140498	89077 VALDECY SILVA ALVES
9 - 92792656	70344 VALDEIR REZENDE DA SILVA
9 - 92793986	79987 VALDEMIR NERIS DA SILVA
9 - 140366	22685 VALDERIZA DE MORAES ROCHA
9 - 32776	32651 VALDETE FRANCISCO DE OLIVEIRA
9 - 92789154	59688 VALDIR ALVES DE SOUZA
9 - 92793058	28633 VALMIR ANTONIO DE FREITAS
9 - 92793294	39265 VALTER DOS SANTOS
9 - 34156	34077 VALTER LUIZ MAÍLHO
9 - 92793179	8670 VANAILDO OLIVEIRA SALES
9 - 139552	18701 VANDERLEI FERNANDES GADELHA
9 - 92791685	98359 VANDERLEI MARTINS DE OLIVEIRA
9 - 36515	6212 VANDERLEIA SIRLEI SCHAIDA
9 - 34201	38218 VANDERLI MARTINS
9 - 92792138	33865 VANDIR MOREIRA DA SILVA
9 - 92791399	97183 VANILDA DE LIMA VIEIRA
9 - 92791410	97254 VANILDA ROCHA R. BERTAGLIA
9 - 92793138	12611 VANUZA DE CASTRO
9 - 8220	8696 VANUZA DE SOUZA GONCALVES
9 - 92793519	108595 VANUZA LENIR SCHAIDA
9 - 92789244	90949 VERA LUCIA ACCIARI
9 - 92791631	29498 VERA LUCIA MARCELINO DA CUNHA MASSARONI
9 - 92791170	96124 VERONICE ZARISTA
9 - 92792673	103673 WILSON FERREIRA DO NASCIMENTO
9 - 92794390	97380 VIVIANE CRISTINA MENDES LAZZARO 01733432280
9 - 139933	18421 VLADEMIR ERRAN
9 - 7111	30624 VLADEMIR VEDANA
9 - 92789184	79782 WAGNER ALVES
9 - 92789369	91666 WALDEMIR TOMAZ MONTEIRO
9 - 92793461	33674 WALDIR KURTZ
9 - 92791530	21587 WALDIVINO GALVANE
9 - 8550	40274 WALTER DOS SANTOS LOYO
9 - 92794125	17814 WALTER HURTADO SALVATIERRA
9 - 92794076	22680 WANDERLEI VICENTE EVANGELISTA
9 - 92791896	91328 WELLINGTHON RODRIGO FROES MAIA
9 - 92794391	87957 WEMERSON RODRIGUES DE SOUZA 79574653234
9 - 92791782	84282 WESCLEY KIEPERT
9 - 92789323	91401 WESLEY RODRIGUES DA SILVA
9 - 92793720	110588 WILLGNER ARAUJO DOS SANTOS
9 - 92792104	97314 WILLIAN LOPES SILVAww
9 - 92792698	103796 WILSON ADEMAR STEIN LIMA
9 - 139858	37921 YARA MARIA FEITOSA GONCALVES
9 - 92793000	105600 ZILANDA PEREIRA SOUZA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS****PORTARIA N.º 152/2023**

SUBSTITUI SERVIDORES NA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL DE AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O PROJETO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

R E S O L V E

Art. 1º Substituir servidores para compor a Comissão Especial de Acompanhamento do Projeto Técnico Socioambiental de Ampliação e Readequação do Sistema de Abastecimento de Água e o Projeto Técnico Socioambiental de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE de Vilhena – RO.

Art. 2º A comissão especial de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

PRESIDENTE: LUCIANE OLIVEIRA REGERT

SECRETÁRIA: ROSIMARY SILVA DE CARVALHO

MEMBROS: JOSE GABRIEL DE ARAUJO
MARCOS BRENO CRISTO STORCH
MIKAELA MIRANDA DOS REIS
SIMONE XAVIER
VALDINEI DE LIMA CORREA

Art. 3º A Comissão de que trata esta Portaria deverá acompanhar, fiscalizar e executar as atividades propostas no Projeto Técnico Socioambiental da Obra Pública de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Vilhena-RO, anexo do Termo de Compromisso sob o nº 424.365-74/2014/MDR/CAIXA e do Projeto Técnico Socioambiental da obra pública de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vilhena/RO, conforme TC nº 424548-73/2014/MDR/CAIXA.

Art. 4º A Comissão deverá se reportar ao Coordenador dos referidos Projetos, designado por Portaria.

Art. 5º O prazo da Comissão será de acordo com a vigência do Termo de Compromisso do referido Projeto.

Art. 6º Havendo necessidade de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, a mesma deverá ser devidamente justificado

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 144/2023.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.
Vilhena – RO, 11 de setembro de 2023.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral SAAE

PORTARIA N.º 153/2023

SUBSTITUI SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

CONSIDERANDO o caráter temporário da Comissão de Resíduos e ainda, que os serviços de acompanhamento, fiscalização do lançamento e cobrança da taxa de coleta, e atualizações cadastrais são atividades ordinárias do departamento de resíduos sólidos;

R E S O L V E

Art. 1º Substituir servidores para compor Comissão Especial de Resíduos Sólidos do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos para o exercício de atividades extraordinárias relacionadas:

I- à implementação dos contêineres em geral, como atividades ligadas à operacionalização para instalação, substituição e manutenção dos contêineres;

II- checagem das atualizações cadastrais realizadas pelos leituristas por meio de vistorias, bem como lançamentos que se fizerem necessários em decorrência das atualizações;

III- acompanhamento e fiscalização da pesagem dos caminhões da coleta;

IV- recolhimento de animais em vias públicas;

V- outros serviços designados pelo Diretor Geral.

Parágrafo único: Os servidores designados para compor a comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

PRESIDENTE: CLAUDIONOR JANUÁRIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA: PÂMELA DOS SANTOS MOREIRA

MEMBROS: ADAILTON MANOEL RIBEIRO
ELIVAN DE SOUZA TRINDADE
JOAS GONCALVES CIRILO
MARCELO PEREIRA COSTA E SILVA
MARCIAL RODRIGO BUENO

Art. 2º A comprovação dos trabalhos deverá ser mensal, com a participação de todos os membros e apresentação de ata de reunião periódica, e demais documentos hábeis que comprovem a efetividade dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 3º A constituição da comissão possui duração de 12 (doze) meses a contar de 03 de janeiro de 2023, conforme a Portaria nº 005/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 146/2023.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.
Vilhena – RO, 11 de setembro de 2023.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral SAAE

PORTARIA N.º 154/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA PARA TRATAR DA PRÓPRIA SAÚDE À SERVIDORA ROSANE DIAS RIBEIRO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, ERALDO DAL POSOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 56.630/2022,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença para tratar da própria saúde, por um período de 30 dias à servidora ROSANE DIAS RIBEIRO, matrícula 144, efetivo no cargo de LEITURISTA.

Art. 2º O benefício de que trata esta Portaria será concedido a partir de 22 de agosto de 2023, com término em 20 de setembro de 2023, conforme parecer da junta médica do município constante no processo eletrônico nº 228/2023/SAAE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.
Vilhena - RO, 11 de setembro de 2023.

ERALDO DAL POSOLO
Diretor Geral SAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2023**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2019 (Edital Publicado no DOV nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final no DOV 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado no DOV 2924 de 06/03/2020 e prorrogado através do Decreto nº 54.936/2022, publicado no DOV 3417 de 08/02/2022) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico nº 15762/2023, pela Secretaria Municipal de Educação.

Inscrição Nome Nota final Classificação
PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA - ZONA URBANA - 40 HORAS SEMANAIS

Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
673.882-6	ALINE NATASHA MESQUITA SIQUEIRA GONÇALVES	62,00	141º
666.825-9	JANIA ELIS PERONDI RODRIGUES	62,00	142º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 01 cópia autenticada da carteira de identidade;
- 01 cópia autenticada do CPF;
- 01 Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 01 foto 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 01 cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;

- 01 cópia autenticada do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 01 cópia autenticada do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 01 cópia autenticada Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- 01 cópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria_____;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site www.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site www.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
- 01 cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.
- 01 via do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 01 via do recibo de envio.
- No caso de Estrangeiro trazer 01 cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 11 de Setembro de 2023.

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 59.125/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**PORTARIA INTERNA Nº 044/2023**

REVOGA A PORTARIA Nº 014/2023 DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA TAREFA ESPECÍFICA.

O Secretário Municipal de Agricultura, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a designação do servidor MARCIO ANTONIO DONADON BATISTA, matrícula nº 14872, para o desenvolvimento de tarefas específicas nas atividades constantes no art. 3º, inciso III - lançamento e cálculo de taxas: as atividades desenvolvidas pelos servidores responsáveis pela constituição do crédito tributário de taxas pelo lançamento, assim entendido este como o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante devido, identificar o sujeito passivo e, sendo caso, propor a aplicação da penalidade cabível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.



Vilhena-RO, 06 de setembro de 2023.

Gilvaneu da Veiga
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 60.994/2023

PORTARIA INTERNA Nº 045/2023

DESIGNA O SERVIDOR MARCIO ANTONIO DONADON BATISTA PARA TAREFA ESPECÍFICA.

O Secretário Municipal de Agricultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas; Considerando o art. 32, da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022, Considerando a regulamentação do decreto nº 59.397, de 31 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme o art. 7º, a partir de 01 de março de 2023, o servidor MARCIO ANTONIO DONADON BATISTA, matrícula nº 14872, para o desenvolvimento de tarefas específicas.

Art. 2º O servidor desenvolverá as atividades constantes no art. 3º, inciso IV, alínea f); promover a abertura, cancelamento, controle e atualização dos cadastros fiscais dos contribuintes.

Art. 3º As tarefas serão exercidas por prazo indeterminado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena-RO, 06 de setembro de 2023.

Gilvaneu da Veiga
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 60.994/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº 023/2023/SEMMA

Designa servidores para constituir COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para manifestação acerca das Emendas Impositivas que tem como destinatária a ONG Água Viva da Amazônia.

A Secretária Municipal do Meio Ambiente do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, Considerando as Emendas Impositivas nº 024, 095, 137, 178, 211, 245/2022; Considerando os Ofícios nº 099/SEMMA/2023, nº 117/2023/GVDP e o de nº 121/SEMMA/2023; Considerando a necessidade de atendimento que trata a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o Decreto Municipal nº 41.742 de 7 de fevereiro de 2018 e o Decreto Municipal nº 59.646 de 22 de fevereiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para constituir a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com a ONG Água Viva da Amazônia, inscrita no CNPJ de nº 09.586.450/0001-82 e emitir parecer técnico quanto à possibilidade de celebração de parceria mediante termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, bem como, demais atos de que tratam as regulamentações mencionadas.

Parágrafo único: A comissão de que trata esta portaria fica assim composta:

Presidente:

Rafael Augusto Fonseca – Matrícula 16381

Membros:

Derek Dalla Vechia Ito – Matrícula:12357
Osmar Ramos Vertelo – Matrícula: 6068

Vilhena/RO, 11 de setembro de 2023.

Vera Lucia Borba Jesuino
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 56.605/2022

PORTARIA INTERNA Nº 024/2023/SEMMA

Designa servidores para constituir COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para manifestação acerca das Emendas Impositivas que tem como destinatária a Associação Protetora de Animais de Vilhena/RO.

A Secretária Municipal do Meio Ambiente do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, Considerando as Emendas Impositivas nº 024, 095, 137, 178, 211, 245/2022;

Considerando os Ofícios nº 099/SEMMA/2023, nº 117/2023/GVDP e o de nº 121/SEMMA/2023;

Considerando a necessidade de atendimento que trata a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o Decreto Municipal nº 41.742 de 7 de fevereiro de 2018 e o Decreto Municipal nº 59.646 de 22 de fevereiro de 2023:

RESOLVE:

Designar servidores para constituir a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com a Associação Protetora de Animais de Vilhena/RO, inscrita no CNPJ de nº 32.783.057/0001-09 e emitir parecer técnico quanto à possibilidade de celebração de parceria mediante termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, bem como, demais atos de que tratam as regulamentações mencionadas.

Parágrafo único: A comissão de que trata esta portaria fica assim composta:

Presidente:

Thales Fortini Bianchin – Matrícula 10389

Membros:

Juliana Ana da Cunha – Matrícula: 10314
Susana Torres Magalhães – Matrícula 12194

Vilhena/RO, 05 de setembro de 2023.

Vera Lucia Borba Jesuino
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 56.605/2022

PORTARIA INTERNA Nº 026/2023/SEMMA

DESIGNA A SERVIDORA ROSELI CHAVES DE CASTRO SOARES PARA TAREFA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal do Meio Ambiente do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, Considerando o art. 32, da Lei nº 5.790, de 14 de junho de 2022, Considerando a regulamentação do decreto nº 59.397, de 31 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023, a

servidora ROSELI CHAVES DE CASTRO SOARES, matrícula 5495, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer por prazo indeterminado as tarefas constantes na alínea 'c' e 'd', inciso VI, art. 3º do Decreto nº 59.397, de 31 de janeiro de 2023:

VI - registros e lançamentos contábeis:

c) examinar empenhos e despesas, verificando a classificação e existência de saldos nas dotações;

d) receber e fazer conferência de notas fiscais de fornecedores e prestadores de serviços, bem como emissão e assinatura de requisição para pagamento.

Art. 2º Conceder a gratificação especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, prevista no art. 2º do Decreto nº 59.397/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2023.

Vilhena/RO, 11 de setembro de 2023.

Vera Lucia Borba Jesuino
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 56.605/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA INTERNA 018/2023- SEMOSP

DESIGNA SERVIDOR PARA RECEBIMENTO EM DOBRO DO VALE TRANSPORTE. PUBLICAR CONFORME ESPECIFICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERCIO NUNES TORRES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto na instrução normativa nº 012/CGM/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, o qual faz jus à LICENÇA PRÊMIO, referente ao 6º quinquênio, conforme descrito no ID nº 429307 do Processo 15400/2023. O período usufruído é 02 de agosto a 30 de outubro de 2023.

Nome abaixo:

<u>NOME</u>	<u>MATRÍCULA</u>	<u>CARGO</u>
EDSON BASILIO	263	SERVIÇOS GERAIS

Leia-se, Cumpra-se e Publica-se.

Vilhena/RO, 11 de setembro de 2023.

LAERCIO NUNES TORRES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 56.570/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

PORTARIA Nº 021/2023

REVOGA PORTARIA Nº 003/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Terras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o inciso V, art. 102, da Lei Orgânica do Município, Considerando a regulamentação do decreto art. 7º do Decreto nº 59.397, de 31 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir de 05 de setembro de 2023 a Portaria nº 003/2023, de 03 de fevereiro de 2023, que designava a servidora KEYSY ANNY NOGUEIRA, matrícula 7726, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ser responsável por tarefas específicas de lançamento e cálculo de taxas e atividades de tributação, arrecadação e fiscalização, enquadrando-se no disposto, nos termos do inciso III, art. 3º, do Decreto nº 59.397, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05/09/2023.

Vilhena/RO, 11 de setembro de 2023.

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretário Municipal de Terras
Decreto nº 59.131/2023



Nº 3815

VILHENA-RO, SEGUNDA-FEIRA, 11.09.2023

ANO XXVI

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 275, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

NOMEIA JONAS WILLIAN GONÇALVES NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 5.796, de 21 de junho de 2022, combinado com os incisos II, XX e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 13 de setembro de 2023, JONAS WILLIAN GONÇALVES no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Chefia Parlamentar, Símbolo: CPC-2, com lotação no Gabinete do Vereador Dhonatan Pagani, conforme os Anexos IV, V, VII e IX da Lei nº 5.796, de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 11 de setembro de 2023.

SAMIR ALI
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 276/2023

DESIGNA A SERVIDORA RAIZA GIOTTO DE JESUS PARA EXERCER, INTERINAMENTE, A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ENCARREGADA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XX, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO que o servidor Mardyan Vinicius Gomes Moraes, titular da Função de Confiança de Encarregado de Almojarifado e Patrimônio, fruirá de 10 (dez) dias de férias no período de 25 de setembro a 4 de outubro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora RAIZA GIOTTO DE JESUS para exercer, interinamente e com ônus, a função de Encarregada de Almojarifado e Patrimônio no período de 25 de setembro a 4 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 11 de setembro de 2023.

SAMIR ALI
Vereador Presidente

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladoria Geral do Município - CGM

ELITON DA SILVA COSTA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

HUMBERTO COSTA MARTINS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

GILVANE DA VEIGA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

ROGÉRIO SIDINEI GOLFETTO
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MARCELO ARTEIRO DO LAGO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RILDO JOSÉ FLORES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROGERIO DA SILVA DIAS
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PODE

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO PEREIRA MACEDO
Partido: PODE

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Dhonatan Pagani

2º Vice-Presidente: Vereador Sargento Damassa

1º Secretário: Vereadora Vivian Repessold

2º Secretário: Vereador Ademir Alves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretária Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**